

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.402/2023

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SANTOS no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

data da sua publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Profeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeita Municipa